



COMUNICADO NOVAS FLEXIBILIZAÇÕES

Prezado Associado,

Novas flexibilizações serão adotadas pelo Clube, conforme seguem:

➤ A partir de 16/11/2020:

- **RANCHÃO** – O local estará disponível para reservas, cabendo ao responsável cumprir com as medidas de segurança determinadas nos Protocolos da Vigilância Sanitária, a saber:
 - Capacidade Máxima de Pessoas no Local: 75;
 - Disponibilidade para decoração e festa das 10h às 20h de terça a domingo;
 - Das 20h às 22h reorganização do espaço e limpeza do salão com produtos sanitizantes específicos pela equipe de limpeza do Clube;
 - No ato da reserva, o sócio deverá entregar à Central de Atendimento a lista completa de participantes contendo nome completo, endereço e telefone. **ATENÇÃO:** permanece suspensa a emissão de convites para não associados. Desta forma, somente poderão participar dos eventos os associados do Clube Campestre de Varginha;
 - O responsável pelo evento deverá manter o controle de acesso dos participantes em lista de presença a ser disponibilizada à fiscalização do Clube e/ou à Vigilância Sanitária quando solicitado, sob pena de arcar com multa contratual;
 - O responsável pelo evento disponibilizará uma pessoa qualificada para higienização e desinfecção das mesas e assentos, a cada hora, durante o evento, bem como a constante limpeza dos banheiros;
 - Os participantes deverão higienizar constantemente as mãos com álcool 70%. Para tanto, o Clube disponibilizará o produto, bem como água e sabão;
 - Os participantes terão a temperatura aferida na Portaria (será impedido o acesso daquele que apresentar temperatura corporal acima de 37,8°, conforme item 2.33, da Portaria 16.881/20);
 - Os participantes ficam obrigados ao uso de máscara em todo o período em que estiverem no interior do Ranchão, retirando-a apenas para o consumo de bebidas e comidas;
 - O ambiente será mantido constantemente aberto, arejado e ventilado;
 - Ficam proibidos contatos físicos, tais como, aperto de mãos, abraços etc;
 - Os participantes deverão manter o distanciamento mínimo de dois metros entre si e as demais pessoas; as mesas e cadeiras deverão permanecer no local onde estão, eis que já instaladas de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, ou seja, com distanciamento de dois metros umas das outras e de forma que os usuários sentados em uma mesa mantenham-se à distância de um metro e meio dos usuários acomodados em outra mesa;
 - Ficam proibidas as junções de mesas ou cadeiras, a fim de não ocorrerem aglomerações;
 - O organizador do evento deve priorizar para que as mesas sejam ocupadas pelos integrantes do mesmo grupo familiar;
 - O self-service deverá cumprir as seguintes medidas: a) higienização das mãos antes de iniciar e depois do serviço; b) disponibilização de luvas descartáveis para os participantes antes de se servirem; c) higienização ou troca frequente de utensílios de cozinha de uso compartilhado, como pegadores, colheres etc; d) instalação de protetor salivar sobre as estruturas de autosserviço; e) utilização de máscaras adequadamente e orientações para evitar conversas durante o serviço; f) observar as medidas de distanciamento social na fila do serviço e nas demais áreas; g) os talheres deverão ser embalados em sacos plásticos; h)



CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA

eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual; i) evitar partilhar comida ou bebida e, ainda, a manipulação do telefone, no momento da refeição.

- O organizador será instruído a: a) adotar, preferencialmente, alimentos em embalagens individuais; b) utilizar, preferencialmente, material descartável para consumação de bebidas e comidas; c) quando não for possível a utilização de produtos descartáveis, os utensílios serão higienizados e desinfetados; d) caso haja apresentação musical, os músicos, exceto o vocalista, usarão máscaras de proteção; e) os músicos manter-se-ão à distância de 1,5m uns dos outros e de 02 metros do público; f) priorizar apresentações musicais individuais (solo) ou em bandas de, no máximo, 04 integrantes;
- Caso haja brinquedos infantis, deverão ser utilizados de forma individual ou por membros do mesmo grupo familiar. Devem possuir revestimento impermeável, liso e de fácil higienização. Devem ser higienizados entre um uso e outro. Proibidas as piscinas de bolinhas;
- No momento dos parabéns, em se tratando de festas desta natureza, apenas a família do aniversariante ficará atrás da mesa do bolo e os participantes deverão permanecer em seus lugares para cantar os parabéns.
- Todos os envolvidos nas festas receberão encarte contendo as regras de segurança;
- Caberá ao organizador do evento capacitar antecipadamente todos os envolvidos na realização do mesmo sobre noções fundamentais de higiene, proteção e segurança sanitária que deverão ser adotadas durante todo o período;
- Pessoas integrantes do grupo de risco não devem participar do evento;
- O Clube manterá a fiscalização durante o evento, a fim de averiguar o cumprimento das normas acima. Em caso de desrespeito, será dado início à abertura de Processo Administrativo, ficando o responsável suscetível as penalidades previstas no Estatuto Social.

O procedimento de reservas permanece o mesmo, e está disponível no site do Clube, no link: <http://www.campestrevarginha.com.br/estruturasdth/ranchao/>